



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

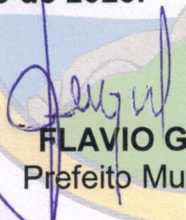
O presente Projeto de Lei, visa antecipar a data base para revisão geral de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, do mês de abril (fixado na Lei Municipal nº 781/2008, de 27 de março de 2008), para o mês de janeiro de 2025, basicamente pela razão abaixo descrita:

Entende, a Administração Municipal, que é justo antecipar a data base em questão, no exercício de 2025, em virtude de o ano de 2024 ter ocasionado prejuízos financeiros em todo âmbito econômico, atingindo diretamente os servidores municipais, não restando sequer dúvidas de que devemos procurar amenizar eventuais prejuízos.

Assim, antecipar a data base é também uma ação de reconhecimento ao trabalho realizado pelos servidores.

Em sendo o presente projeto aprovado, encaminhamos o Projeto de Lei definindo o percentual da revisão geral anual.

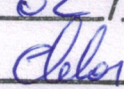
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025.


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

DOC Nº 035/2025

PROTOCOLADO

Em 04 / 02 / 2025


Ass. Responsável

